



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 050/2022**

**DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre a cedência da Sra. **Adriana Regina Prudêncio de Moraes**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando a Lei Municipal nº 067/2017, datada de 06 de julho de 2017, que **“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à educação Básica do Município de Caarapó-MS, e dá outras providências”**.
- Considerando o CONVÊNIO celebrado entre o Município de Caarapó e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

### RESOLVE:


**Art. 1º**- Ceder, a Servidora Pública Municipal Sra. **Adriana Regina Prudêncio de Moraes**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental, para exercer sua função no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme convênio celebrado com este município, no período de dia 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 07 de março de 2022.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3057</u> , na data <u>23/03/22</u>
Pág. <u>224</u>


Ana Caroline Marques dos Reis  
Diretora do Departamento  
de Recursos Humanos  
Portaria nº 214/2019